



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP**  
**PRODUTO / SERVIÇO**  
**Publicação Número: 758**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **23 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

**ANEXO I**

**Aquisição – PASSAGEM AEREA**

**Descrição/Especificações:**

| <b>Unid.</b> | <b>Descrição do<br/>Produto / Serviço</b>                                                                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2            | TRECHOS DE PASSAGEM AÉREA PARA CARLA DOMINGUES, SOLISTA, NOS ITINERÁRIOS DESCRITOS ABAIXO, PARA ARIADNE AUF NAXOS, P7 DA TEMPORADA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO. |
|              |                                                                                                                                                                   |
|              | TRECHO: FLORIANÓPOLIS -> SÃO PAULO                                                                                                                                |
|              | 23 DE OUTUBRO DE 2022 - FIM DO DIA - SE POSSÍVEL                                                                                                                  |
|              | (PREFERIVELMENTE CHEGADA EM CONGONHAS)                                                                                                                            |
|              |                                                                                                                                                                   |
|              | TRECHO: SÃO PAULO -> BERLIM                                                                                                                                       |
|              | 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - PELA MANHÃ - SE POSSÍVEL                                                                                                                 |
|              | (PREFERIVELMENTE SAÍDA EM CONGONHAS)                                                                                                                              |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b> | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|
|                          | R\$                               |
|                          | R\$                               |
|                          | R\$                               |